Certidão de Inteiro Teor Nº 03016/2024

CERTIFICO, que esta é a certidão de Inteiro Teor da Matrícula número 8.114, conforme imagem abaixo:

LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL
1º OFÍCIO REGISTRO DE IMÓVEIS
APUCARANA PARANÁ

MATRICULA Nº 8.114.- FICHA Nº 1.
EM 02-03-1983.-
IMÓVEL: LOTE Nº12,da Quadra nº33,com 288,0m2.,do N1.HAB.JOÃO PAULO-I,subdivisão do L.66-ABC/1-A,da G1.Pº Apucarana,c/as seguintes delimitações:Frente,com a rua 16,denominada Rua Rio Goio-Ere,numa distancia de 12,0m;lado direito,com o lote 13, numadistancia de 24,0m;lado esquerdo,com o lote 11,numa distancia de 24,0metros,e fundos com o lote 9,com 12,0metros.-
PROPRIETÁRIO.COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANA-COHAPAR,CGC/MF 76.592.807/0001-22,com sede em Curitiba-Pr.-

TIT.ANTº-R.2/2849,Lº2,d/Ofício.Of.Substº

Av.1/ 8114-PROT: 21.037- EM 2-03-83- Certifico que averbei a-presente p/constar que o imóvel obj.d/mat riculaesta gravado de onus hipotecário a favor do BNH,dev.R.3/2849,Lº2,d/Ofício. Of.Substº

Av.2/ 8.114-PROT: 21037- EM 2-03-83- Certifico que averbei a presente por força do req.,e Cert.Com prob.da pref.Munic de Apucarana,p/constar que sobre o imóvel obj.d/matricula e -xiste construida uma casa de alvenaria tipo Pr-3-43,com 43,20 m2.,CQ.IAPAS :Nº346.517.Of.Substº;

AV.3/8.114 - PROTOCOLO: Nº 127.323 de 14/11/2018. QUITAÇÃO: Por força do Certificado de Quitação dev. datado e ass. de 28/06/2007, exp. pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL -CEF, que fica arq. n/Ofício, averbei a presente para constar que a dívida constante no Av.1/supra foi LIQUIDADA, ficando o presente registro consequentemente CANCELADO. Vrc 630,00 R$.121,59. Cujo documento fica arq. n/Ofício. Averbado em 14/12/2018. Dou Fé. O Oficial.

Márcia de Fátima Zaqui Silva
Func. Juramentada

R.4/8.114 - PROTOCOLO: Nº 127.322 de 14/11/2018. **CARTA DE ADJUDICAÇÃO:** Por força do Mandado de Registro extraída dos Autos sob nº 0006292-04.2007.8.16.0044, exp. pelo MM. Dr. Laercio Franco Junior, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Apucarana, datado de 24/07/2017, registrei a presente para constar que o imóvel obj. d/Matrícula foi **ADJUDICADO** a favor de **LAERCIO CORREIA,** balconista de lanchonete, CPF 240.123.199-49, RG 1.602.091 e s/m LUCIA RZMIJEWSKI CORREIA, balconista de lanchonete, CPF 016.678.499-05, RG 5.060.410-1, brasileiros, res. e dom. em Apucarana -

Continua no verso

SERVIÇO REGISTRAL 1º OFÍCIO APUCARANA - PR

8.114 **1 - vº**

PR.; sendo **TRANSMITENTE: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ - COHAPAR,** CNPJ 76.592.807/0001-22, com sede em Curitiba-PR, pessoa juridica de direito privado e sociedade de economia mista. Valor da Causa R$.1.723,97. Apresentou Recolhimento do ITBI sobre R$.60.000,00. Isenta da apresentação do Recolhimento do FUNREJUS conforme item 14 Art. 3º da Lei 12.604/99. DEMAIS CONDIÇÕES: As da Carta. Vrc Justiça Gratuita. Consulta na Central de Indisponibilidade de Bens Resultado Negativo Código HASH 5ad1.cc72.2b88.8625.1294.fdc3.9efd.a8d2.1721.20cb, código HASH 5ccd.dcf8.f253.f9d4.33ef.a658.f8a5.f824.84cd.7a83, código HASH 8361.4a8a.96bb.06c2.313e.64f3.9ecf.bf09.bc37.490f. Registrado em 14/12/2018. Dou Fé. O Oficial.

Márcia de Fátima Zaqui Silva
Func. Juramentada

AV.5/8.114 - PROTOCOLO: Nº 138.806 de 20/01/2021. Certifico que averbei a presente por força do Requerimento dev. datado e ass. e Certidão Comprobatória da Prefeitura Municipal de Apucarana sob nr.2744/2020, para constar que sobre o imóvel obj. d/Matrícula existe construída uma Ampliação de Edificação Residencial em alvenaria com 17,17m². Apresentou declaração constando que a construção é destinada a uso próprio, do tipo econômico, sem a utilização de mão-de-obra assalariada, esclarece que se lhe é dispensada a apresentação da CND-INSS de conformidade com o disposto na Lei nr. 8.218 de 29/08/91, regulamentada pelo Decreto nr. 356 de 07/12/91. Apresentou ART-CREA e planta. Cujos documentos ficam arq. n/Ofício. Isenta da apresentação do Recolhimento do FUNREJUS conforme item 14 Art. 3º da Lei 12.604/99. Vrc 2.156,00 R$467,85. R$23,40 ISS R$23,39 ISS R$23,39 Fundep R$5,25 Selo. Consulta a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens Resultado Negativo Código HASH 5d2c.6e2b.2e78.f8db.ac5a.4756.f432.2782.b550.2ce5, código HASH b994.0084.6a3b.32d5.d484.25b5.702d.71cb.530d.6673. Averbado em 20/01/2021. Dou Fé. O Oficial.

Márcia de Fátima Zaqui Silva
Func. Juramentada

...Continuaficha nr.02

SERVIÇO REGISTRAL 1º OFÍCIO APUCARANA - PR

LIVRO Nº 02 - REGISTRO GERAL

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
APUCARANA - PR

MATRÍCULA	FICHA
8.114	2

Apucarana, de de 20

AV.6/8.114 - PROTOCOLO: Nº 141.515 de 08/07/2021. Certifico que averbei a presente por força do Requerimento dev. datado e ass. de 08/07/2021 e Certidão Comprobatória da Prefeitura Municipal de Apucarana sob nr.1524/2021, para constar que sobre o imóvel obj. d/Matrícula existe construída uma Ampliação Residencial em alvenaria, sendo: Garagem com 60,59m² e Despensa com 2,48m², perfazendo um total de 63,07m². Apresentou Certidão Positiva com efeito de Negativa de Débitos Federais Relativos a Obra Nova, expedida pela Receita Federal, sob nr. de Aferição 90.007.16430/61-001, datada de 07/07/2021. Apresentou Guia ART-CREA e planta. Cujos documentos ficam arq. n/Oficio. Recolhimento do FUNREJUS no valor de R$.167,00. Vrc 2.156,00 R$467,85 R$23,39 ISS R$23,39 Fundep R$5,25 Selo. Consulta a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens Resultado Negativo Código HASH 9d36.c03c.04bb.0dcc.1b5a.5626.e502.03a7.c905.12e6 e Código HASH 54ac.3ba1.4ec2.44de.2902.84ed.e3aa.e3c3.ef32.0d02. Averbado em 09/08/2021. Dou Fé. O Oficial.

Márcia de Fátima Zaqui Silva
Func. Juramentada

R.7/8.114 - PROTOCOLO: Nº 143.893 de 18/11/2021. **COMPRA E VENDA:** Por força do Instrumento Particular de C.V., com caráter de Escritura Pública, Leis nrs. 4.380/1964 e 5.049/1966, dev. datado e ass. de 01/11/2021, **LAERCIO CORREIA,** aposentado, CPF 240.123.199-49, RG 1.602.091-5/SESP-PR, casado pelo regime da comunhão universal de bens anteriormente à vigência da Lei nº 6515/77, e s/m LUCIA RZMIJEWSKI CORREIA, balconista de lanchonete, CPF 016.678.499-05, RG 5.060.410-1/SESP-PR, brasileiros, res. e dom. em Apucarana - PR.; **ALIENOU** o imóvel obj. d/Matrícula para **ANDERSON ADRIANO CHIMARELLI,** brasileiro, administrador, viúvo, maior, res. e dom. em Apucarana-PR, CPF 033.153.689-70, RG 8.118.427-5/SESP-PR.; pelo preço de R$.220.000,00, quantia satisfeita da seguinte forma: Recursos próprios R$.99.000,00. Recursos do Financiamento: R$.121.000,00. Apresentou Recolhimento do ITBI sobre R$.220.000,00. Apresentou em nome dos vendedores: Certidões Negativas de Débitos Estaduais datadas de 10/11/2021. Certidões Negativas de Débitos Federais datadas de 10/11/2021. Certidão Negativa de Débitos Municipais, exp. pela Prefeitura Municipal de Apucarana, datada de 30/11/2021. DEMAIS CONDIÇÕES: As do Instrumento. Cuja via fica arq. n/Oficio. Recolhimento do Funrejus no valor de R$.440,00. Vrc 4.312,00

Continua no Verso

SERVIÇO REGISTRAL 1º OFÍCIO APUCARANA - PR

MATRÍCULA 8.114 | FICHA 2 - vº

R$935,70 R$46,89 ISS R$46,89 Fundep R$2,17 Prenotação R$0,54 Funrejus R$5,25 Selo Consulta na Central de Indisponibilidade de Bens Resultado Negativo Código HASH 1f26.3cb4.0739.3f7e.ce55.9b62.9631.ea0a.ccf1.19a4, Código HASH 1df5.9380.d166.aece.787c.0aac.410b.ed4b.c97f.3ad0 e Código HASH a938.8fd7.64a2.716f.2713.7b8a.71f2.e32f.801a.a56c. Registrado em 09/12/2021. Dou Fé. O Oficial.

Márcia de Fátima Zaqui Silva
Func. Juramentada

R.8/8.114 - PROTOCOLO: Nº 143.893 de 18/11/2021. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA:** Por força do Instrumento Particular de C.V., com caráter de Escritura Pública, Leis nrs. 4.380/1964 e 5.049/1966, e Lei nr. 9.514/1997 e Lei 13.465/2017, dev. datado e ass. de 01/11/2021; sendo **DEVEDOR/FIDUCIANTE: ANDERSON ADRIANO CHIMARELLI,** brasileiro, administrador, viúvo, maior, res. e dom. em Apucarana-PR, CPF 033.153.689-70, RG 8.118.427-5/SESP-PR.; e como **CREDORA/FIDUCIÁRIA: BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A,** pessoa juridica de direito privado, CNPJ 90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2035 e 2041, CEP 04543-011, São Paulo/SP. Valor Total do Financiamento R$.132.000,00. Sistema de Amortização: SAC. Prazo de Amortização 360 meses. Taxa de Juros sem Bonificação: Nominal 9,5598 %a.a. Efetiva 9,9900 %a.a. Taxa de Juros Bonificada: Nominal 7,7115 %a.a. Efetiva 7,9900 %a.a. Total do Encargo Inicial R$.1.303,64. Vencimento da Primeira Prestação - 01/12/2021. Vencimento do Financiamento - 01/11/2051. Época de Reajuste dos Encargos - Mensal. Forma de Pagamento do Encargo Mensal - Débito em Conta Corrente. Valor da Garantia Fiduciária: O valor do imóvel ora alienado fiduciariamente para fins do disposto no inciso VI do art. 24 da Lei 9514/97 é de R$.221.000,00, reservando-se à CREDORA o direito de pedir nova avaliação. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA:** Em Garantia do pagamento da divida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, os DEVEDORES/FIDUCIANTES ALIENAM À CREDORA em caráter fiduciário, o imóvel objeto desta Matricula, nos termos e para os efeitos dos Artigos 22 e seguintes da Lei 9514 de 20/11/1997. Mediante este registro está constituida a propriedade em nome da CREDORA, efetivando-se o desdobramento da posse, tornando os DEVEDORES/FIDUCIANTES possuidores diretos e a CREDORA possuidora indireta do imóvel objeto da garantia fiduciária. Não se aplica ao imóvel objeto do presente contrato, o direito de preferência em favor do locatário, estabelecido pelo artigo

Continua na ficha 3

SERVIÇO REGISTRAL 1º OFÍCIO APUCARANA - PR

LIVRO Nº 02 - REGISTRO GERAL

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
APUCARANA - PR

MATRÍCULA	FICHA
8.114	3

Apucarana, de de 20

27 da Lei 8.245/91. CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE DIREITOS: A Credora poderá ceder ou transferir seus direitos decorrentes deste contrato, no todo ou em parte, inclusive pela emissão de Cédula de Crédito Imobiliário -CCI, hipótese em que a propriedade fiduciária dos imóveis, objeto da garantia deste Financiamento, será transmitida ao cessionário, ficando este sub-rogado em todos os direitos e obrigações, inclusive seguros. Apresentou em nome do devedor: Certidão Negativa de Débitos Estaduais datada de 10/11/2021. Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Federais datada de 18/11/2021. DEMAIS CONDIÇÕES: As do Contrato cuja via fica arq. n/Ofício. Vrc 2.156,00 R$467,85 ISS R$23,39 FUNDEP R$23,39 Prenotação R$2,17 Arquivamento R$1,52 Funrejus R$0,92 Selo R$5,25. Registrado em 09/12/2021. Dou Fé. O Oficial.

Márcia de Fátima Zaqui Silva
Func. Juramentada

AV.9/8.114 - PROTOCOLO: Nº 157.882 de 15/03/2024. **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE:** Por força do Requerimento dev. datado e ass. de 29/01/2024 pelo Credor Banco Santander (Brasil) S/A, nos termos do art. 26 da Lei nº 9.514/97, averbei a presente para constar que realizado o procedimento disciplinado no artigo 26 da Lei Federal nr. 9.514/97 em face do devedor fiduciante ANDERSON ADRIANO CHIMARELLI, CPF 033.153.689-70, não comparecer a este Cartório para purgar a mora no prazo legal, fica CONSOLIDADA A PROPRIEDADE do imóvel objeto desta Matricula na pessoa do credor fiduciária BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, CNPJ 90.400.888/0001-42. A credora fiduciária deverá promover os leilões públicos disciplinados no artigo 27 da Lei Federal 9.514/97. Apresentou Recolhimento do ITBI sobre o valor de R$.220.000,00. Cujos documentos apresentados ficam arquivados neste Ofício. Recolhimento do Funrejus no valor de R$440,00. Vrc 2.156,00 R$597,21 ISS R$30,09 FUNDEP R$30,09 Prenotação R$2,77 Arquivamento R$1,94 Funrejus R$1,17 Selo R$8,00. Consulta na Central de Indisponibilidade de Bens Resultado Positivo Código HASH e00b.438e.c731.b3ca.14e5.6c56.efe2.e801.3555.131b, e Código HASH Negativo 2944.bf22.8713.28e8.8e2c.ddb3.b21f.48d0.f520.35f2. Averbado em 15/03/2024. Dou Fé. O Oficial.

Márcia de Fátima Zaqui Silva
Func. Juramentada

SERVIÇO REGISTRAL 1º OFÍCIO APUCARANA - PR

A presente certidão é cópia fiel da ficha original arquivada neste Oficio extraída nos termos do *artigo 19 § 1º da Lei 6.015 de 31 de Dezembro de 1.973.*
Apucarana, 15 de Março de 2024.

Márcia de Fátima Zaqui Silva
Funcionária Juramentada

SERVIÇO REGISTRAL 1º OFÍCIO APUCARANA - PR

FUNARPEN
SELO DIGITAL
SFRII.jJWNP.Mj3Vd
SFRII.jJWNP.Mj3Vd-prPIJ.FN39q
https://selo.funarpen.com.br

Consulte este selo em http://www.funarpen.com.br
CERTIDÃO VÁLIDA POR 30 DIAS*

A presente certidão é cópia fiel da ficha original arquivada neste Oficio extraída nos termos do artigo 19 § 1º da Lei 6.015 de 31 de Dezembro de 1.973.
Apucarana, 15 de Março de 2024.

Márcia de Fátima Zaqui Silva
Funcionária Juramentada

SERVIÇO REGISTRAL 1º OFÍCIO APUCARANA - PR

FUNARPEN

SELO DIGITAL
SFRII.jJWNP.Mj3Vd
SFRII.jJWNP.Mj3Vd-prPIJ.FN39q
https://selo.funarpen.com.br

Consulte este selo em http://www.funarpen.com.br
CERTIDÃO VÁLIDA POR 30 DIAS*